

NCE/19/1900018 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Educação Básica
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser lecionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Educação Jean Piaget De Almada
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior
Instituto Politécnico Jean Piaget do Sul
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2020/05/19
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com a CAE
7. por um período de (anos): 3
8. a partir de: 2020/07/31
9. Número máximo de admissões: 40
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condição a cumprir no prazo de três anos:
Evidenciar uma estrutura de investigação organizada e incrementar a produção científica na área do Ciclo de Estudos, bem como as atividades de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível, implicando um maior número de docentes.
11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos com condições, pelo período de três anos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.